



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CNPJ: 23.725.863/0001-21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BORGES & MOURA ADVOGADOS, no valor de R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais vem) cujo o objeto é contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, na área de direito administrativo, constitucional, bem como na elaboração de peças em matéria da administração em geral, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal se suas Secretarias de Aurora do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação nº6/2021-001 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AURORA DO PARÁ - PA, 06 de Janeiro de 2021

Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal
CPF: 984.921.012-53

Vanessa Gusmão Miranda

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará
Prefeita